

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANA

<u>Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 -CEP 87302.220 - Cx. Postal 450</u> C.N.P.J 79.869.772/0001-14

> e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br Bancada do PPS

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 07 / 2015
Campo Mourão, 02 / 01/15 Horas 41:10

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE SALA DAS SESSÕES 28 01/15

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2015 - Programa 25: Programa de Transporte; Ação 2309: Manter a Recuperação Asfáltica e o Recapeamento de todas as Vias, INDICA à Mesa, o envio de ofício a Chefe do Poder Executivo — Senhora Regina Massareto Bronzel Dubay, sugerindo a recuperação da pavimentação das vias do Jardim Araucária, as quais em alguns trechos estão praticamente intransitáveis, causando transtorno aos moradores e colocando em riscos os usuários das vias do citado jardim

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 2 de janeiro de 2015.

EDSON BATTILANI

Vereador

N.º OEICIO/DESTINATÁRIO: 232115



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

<u>Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 -CEP 87302.220 - Cx. Postal 450</u> C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br
Bancada do PPS





A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO N° D ₹ /2015.
REQUERIMENTO N° /2015.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.
SOBRE A MATÉRIA:
(×) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO .
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:
() Não
() Sim, conforme anexo.
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:
() não há qualquer óbice.
 ()a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI) () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) () Já transformado em diploma legal (167,I,C)
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /010 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
() TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.
() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.
() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
(X) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2°, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.
() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2°, DO R.I.
Campo Mourão O codo de Janeiro de 2015.
Marcelo Antonio Brandino Assis Divisão Legislativa

1154/2014 – 14/07 – INDICAÇÃO – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA LUCIANO MARMONTEL NO JARDIM ARAUCÁRIA.

1552/2014 — 03/10 — INDICAÇÃO — Sidnei Jardim — REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA EXTENSÃO DA RUA DAS ACÁCIAS, SITUADA NO JARDIM ARAUCÁRIA.

1946/2014 – 02/12 – INDICAÇÃO – Sidnei Jardim – REALIZAR OPERAÇÃO "TAPA-BURACOS" NO TREVO DE ACESSO AO JARDIM ARAUCÁRIA, SITUADO NA RODOVIA BR-487.

1947/2014 - 02/12 - INDICAÇÃO - Sidnei Jardim - REALIZAR OPERAÇÃO "TAPA-BURACOS" NA ROTATÓRIA SITUADA NA AVENIDA DOS ÁLAMOS, NO JARDIM ARAUCÁRIA.

1975/2014 - 12/12 - INDICAÇÃO - Toninho Machado - VIABILIZAR O RECAPE ASFÁLTICO DAS SEGUINTES VIAS PÚBLICAS: 1) RUA ROBERTO BRZEZINSKI ATÉ A RUA DAS ARAUCÁRIAS, NO JARDIM ARAUCÁRIA. 2) RUA GUARAPUAVA ENTRE O TRECHO COMPREENDIDO PELAS AVENIDAS JORGE WALTER E CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA. 3) RUA ENGENHEIRO MERCER NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA GOIOERÊ E RUA JOÃO BATISTA SALVADORI NO JARDIM CIDADE NOVA. 4) RUA ARARUNA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ATÉ A AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO. 5) RUA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO ENTRE O TRECHO COMPREENDIDO PELA RUA SANHAÇO, AVENIDA DOS PARDAIS, RUA GALO DA SERRA E RUA PONTA GROSSA NO JARDIM TROPICAL I. 6) RUA VASSÍLIO BOIKO ATÉ A RUA NELSON GUIMARÃES MONTEIRO NO JARDIM AEROPORTO. 7) VIA DO TRABALHADOR, NO PARQUE INDUSTRIAL I - AUGUSTO TEZELLI FILHO. 8) RUA PAVÃO COM A RUA JOÃO RIBEIRO HAESNICH NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 13/01/2015.	
(x) Indicação nº	
AUTOR: Edson Battilani	
OCORRÊNCIAS:	
(x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.	
() Verificação de Prejudicialidade.	
() Vício de competência da matéria. Competência do (a)	
() Vício de origem. Competência privativa do (a)	
() Inconstitucional por ferir:	••••
() Inorgânico por ferir:	•••
() llegal por ferir:	
() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas	
() Necessário corrigir nos seguintes pontos:	
(x) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 25da LDO.	
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no artdo PPA.	
Parecer prolatado em 14/01/2015.	
 (x) favorável à tramitação. () favorável à tramitação com emendas. () Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo. () Diligências 	

Elins Tokunda

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico OAB/PR 59.148